

Mulheres: retrocesso ou avanço dos direitos no mundo contemporâneo?

Kaline Faria de Jesus¹; Maria Cristina Alves Delgado de Ávila²

RESUMO

Este artigo visa a analisar o papel da mulher na sociedade contemporânea, indagando se há um retrocesso ou avanço sob a perspectiva de seus direitos. Pretende-se abordar o tema por meio de resgate histórico e com base em fatos documentados acerca da luta por igualdade de direitos e respeito à dignidade humana, sem deixar de enfatizar a inserção da mulher no ambiente laboral, e as condições as quais são submetidas na atualidade. Pretende-se fazer uma breve retrospectiva, pontuando situações que abranjam a relação e o reconhecimento da luta de movimentos feministas, apontando os tratamentos desiguais que ocorrem em vários aspectos na sociedade, que ferem direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, e resguardados pela Declaração dos Direitos Humanos. A metodologia utilizada é a de levantamento bibliográfico e estudos de casos. O enfoque do tema é reconhecer que essa luta é contínua, e destaca-se como um importante marco social, principalmente no âmbito dos direitos humanos, pois se notam disparidades quando analisada na prática a efetividade acerca dos direitos das mulheres.

Palavras-chave:

Mulheres. Direitos. Mundo contemporâneo.

¹ Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). Pesquisadora, pela mesma instituição, do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania." ..Email: kalinefj@hotmail.com

² Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania. Professora do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM. Pesquisadora do NUPED – Núcleo de pesquisa do curso de Direito – na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania". E-mail: cristina.delgado@uol.com.br